

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº186/2021 de 31 de agosto de 2021

Página 4



proibições previstas no art. 129. E têm as consequências previstas no mesmo Estatuto, arts. 133 a 137, sendo previstas as sanções disciplinares e sua aplicação nos arts. 139 a 144.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1. A Sindicância Administrativa que ora se instaura pautar-se-á pelo procedimento previsto nos arts. 155 a 158 da Lei Municipal 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Fazenda Rio Grande, quais se citam:

Art. 155 A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.

Art. 157 Da sindicância poderá resultar:

I - arquivamento do processo;

II - aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias;

III - instauração de processo disciplinar.

Parágrafo Único - O prazo para conclusão da sindicância não excederá 50 (cinquenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior (Redação dada pela Lei nº 1094/2015)

Art. 158 Sempre que o ilícito praticado pelo servidor ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou destituição de cargo em comissão, será obrigatória a instauração de processo disciplinar.

2. Na fase de Instrução da Sindicância Administrativa serão promovidas as provas pertinentes e legalmente admitidas, em especial documental, tomada de depoimentos, acareações, investigações.

3. Após o Relatório Final a Comissão Disciplinar remeterá o feito à Autoridade que determinou a instauração da Sindicância para Julgamento Final.

ALTAIR DE JESUS DA LUZ
Presidente - Matrícula 351.588

CRISTINA DE FÁTIMA WENDRECKSKI
Secretária – Matrícula 353.862

GEISIANE DE FÁTIMA ROBERTO
Membro - Matrícula 351.119

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608 – 0954 – Fundos do FAZPREV



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 51/2021, o qual tem como objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e esterilização de instrumentais e afins, em atendimento ao requerimento da Secretaria Municipal de Saúde”, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.435.077/0001-04, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 12.369,00 (doze mil e trezentos e sessenta e nove reais); **MEDBRANDS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.256.185/0001-56, vencedora do item 02, com valor total de R\$ 5.208,00 (cinco mil e duzentos e oito reais); **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.178.366/0001-37, vencedora dos itens 03, 05, 06 e 07 com valor total de R\$ 25.692,34 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 571/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de agosto de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 58/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 58/2021, o qual tem por objeto o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Saibro em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas”, tendo em vista a necessidade de alteração no instrumento convocatório. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 574/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de agosto de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2021 PROTOCOLO 38278/2021 Processo Administrativo nº. 147/2021

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de parque infantil para as instituições de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 01/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/09/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de agosto de 2021.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal